

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Delegacia de Administração no Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: A UNIÃO, representada pela Delegacia de Administração do Ministério dos Transportes no Estado do Rio de Janeiro - DAMT/RJ.
 CONTRATADA: Nova Empresa de Serviços Ltda.
 ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Instrumento Contratual de 10-06-94, representado pela Nota de Empenho nº 179/94, de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Remanejamento de Bens Móveis e Manutenção Predial das Dependências da DAMT/RJ. (Processo nº 50770.001052/94-22).
 OBJETO: Extensão do prazo do Instrumento Contratual.
 VIGÊNCIA: 01-04-97 à 30-06-97.
 DATA DA ASSINATURA: 25-04-97.

(Of. nº 59/97)

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, através do 1o. Distrito Rodoviário Federal, representado pelo Chefe 1o. DRF, Engo. Wellington Lins de Albuquerque. CONTRATADA: SINAL - SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO LTDA., representada por Jaime Tavares Dias, Representante Legal, tendo como Responsável Técnico Trazibulo Henrique Pardo Casas. INSTRUMENTO: PD/01/09/95-00. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo PD/01/09/95-03. RESUMO DO OBJETO: Apostila de Suspensão de Prazo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 60 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do Contrato PD/01/09/95-00. PRAZO: O prazo Contratual de duração/execução dos trabalhos objeto do Contrato PD/01/09/95-00, celebrado em data de em 26/12/95, com início a partir da data de 06/01/96 e vencimento originário previsto para a data de 04/01/97, fica SUSPENSO a partir da data de 01/09/96. PROCESSO: 51110.001249/95-24. DATA DA ASSINATURA: 10/04/97.

(Of. nº 329/97)

CONVENIENTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representado pelo seu Diretor-Geral, Maurício Hasenclever Borges. CONVENIADO: Delegação de Controle da Comissão Mista Brasileiro - Argentina para a ponte Internacional São Borja - Santo Tomé, representado por seu Presidente Newton Antonio Brunelli. INSTRUMENTO: PG-155/96-00. ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo PG-155/96-99-01, ao Convênio Especial de Delegação PG-155/96-00, para a construção da ligação Rodoviária Internacional denominada Ponte São Borja - Santo Tomé. RESUMO DO OBJETO - Aumento do Valor Convencional e Vinculação de Empenho. FUNDAMENTO LEGAL: Dec. 93.872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº 200/67, na Lei 8.666/93, art. 116, c/c o § único do art. 2º do DL 512/69 e IN nº 02/93 da STN. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 16088053712040705.479632.0100000000.453051.000000 do Orçamento do DNER/1996 e outras que forem consignadas na vigência do Convênio. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: R\$1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 06153, de 27.11.96, no valor de R\$1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais). VALOR DO CONVÊNIO: O valor do presente Convênio passa a ser fixado em R\$2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais). EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da sua publicação, em extrato, no DOU. Processo nº 51100.003572/96-32. DATA DA ASSINATURA: 30.12.97.

(Of. nº 1.284/97)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, representado pelo Chefe do 14º Distrito Rodoviário Federal, Engº Walter Fernandes de Miranda Júnior. CONTRATADA: NORTEL DATA TELEINFORMÁTICA LTDA., representada por José Barbosa da Silva. INSTRUMENTO: Contrato PD/14 - nº 01/94-00. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Rerratificação. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e autorização do Sr. Chefe do 14º DRF. DATA DA ASSINATURA: 15.04.97. NÚMERO DO PROCESSO: 51240.000719/94-6

(Of. nº 218/97)

CONVENIENTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representado pelo seu Diretor-Geral, Maurício Hasenclever Borges. CONVENIADO: Delegação da Comissão Mista Brasileiro - Argentina para a Ponte Internacional São Borja - Santo Tomé, representado por seu Presidente Newton Antonio Brunelli. INSTRUMENTO: PG-155/96-00. ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo PG-155/96-99-02, ao Convênio especial de Delegação PG-155/96-00, para a construção da ligação Rodoviária Internacional denominada Ponte São Borja - São Tomé. RESUMO DO OBJETO - Aumento de valor Convencional e Vinculação de Empenho. FUNDAMENTO LEGAL: Dec. 93.872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº 200/67, Lei nº 8.666/93, art.116, c/c o § único do art. 2º do DL 512/69 e IN nº 02/93 da STN. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 16088053712040705.479632.0199000000.453051.000000 do Orçamento do DNER/1996 e outras que forem consignadas na vigência do Convênio. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 07261, de 31/12/96, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). VALOR DO CONVÊNIO: O valor do presente Convênio passa a ser fixado em R\$3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais). EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da sua publicação, em extrato, no DOU. Processo nº 51100.003572/96-32. DATA DA ASSINATURA: 31/12/96.

(Of. nº 1.294/97)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo Chefe do 5º DRF, Engº Wanderley Fleury Guimarães Ribeiro; CONTRATADO: FIMA FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA., representada neste ato por MANOEL BELARMINO CARDOSO FILHO como Procurador; INSTRUMENTO: PD/05/002/95-02; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Contrato nº PD/05/002/95-00; RESUMO DO OBJETO: Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Contrato de Empreitada nº PD/05/002/94-00; Crédito por onde correrá a despesa: VERBA:39201160880538242500009265926010000000459051000000, devidamente empenhada conforme nota de empenho 96NE05855 no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) de 31/10/96, 96NE05856, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), de 31/10/96, 96NE06908 no valor de R\$15.254,59 (quinze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) (anulação), de 28/12/96, e 96NE06910 no valor de R\$1.531,41 (hum mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), de 28/12/96, emitidas pela Divisão de Finanças - DAF.; PRAZO: O prazo de execução contratual se vence em 21/08/97. Processo nº 51100.012.521/94-2; DATA DA ASSINATURA: 31/12/96.

(Nº 75.762 - 29-4-97 - R\$ 73,90)

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representado pelo seu Diretor-Geral, Maurício Hasenclever Borges. CONTRATADA: Engespro Engenharia Ltda, representada por Antonio Augusto Pacheco, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-070/97-00. ESPÉCIE - Contrato de Consultoria PG-070/97-00. RESUMO DO OBJETO - Execução dos serviços de elaboração do programa de exploração de Rodovia, com projeto básico, na Rodovia BR-101/RJ; subtrecho: Ponte Costa e Silva - Div. RJ/ES; segmento: km 0 (Div. ES/RJ) - km 320,1 (ac. Ponte Costa e Silva); extensão 321,1 km. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 22, inciso I - Edital nº 839/96-

00, Lote 3. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 16088004044600006.349039.0100000000 do Orçamento do DNER/1997 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 00665, de 04/03/97, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$349.441,69 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). PRAZO - O prazo contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. Processo nº 51100.001240/97-12. DATA DA ASSINATURA: 08/04/97.

(Nº 75.772 - 29-4-97 - R\$ 73,90)

Contratante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, representado pelo Engº Chefe do 12º DRF - Engº Ubirajara Alves Abbud. Contratada: TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias Ltda, representada por seu Diretor José Américo Miari. Instrumento: PD/12 Nº 05/97 - Edital 0758/96-12. Espécie: Contrato. Resumo do Objeto: Recuperação Rodoviária na BR-251 Trecho: Div. MG/GO - Div. GO/DF - Subtrecho Div. MG/GO - Entr. EPCT (DF) Segmento km 0,0 ao km 79,7. Valor: R\$ 2.779.943,24. Verba 16.088.0539.1205.1314. Empenho: 97NE01231 de R\$ 900.000,00 e 97NE01238 de R\$ 500.000,00. Processo nº 51220.000.709/95-96. Data Assinatura: 25/04/97.

(Nº 75.752 - 29-4-97 - R\$ 73,90)

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representado pelo seu Chefe do 11º DRF, Francisco Campos de Oliveira. CONTRATADA: Terraplenagem Centro Oeste Ltda., representada por Cláudio Romero Naya, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PD/11-005/96-00. ESPÉCIE : 2º Termo Aditivo PD/11-005/96-02. RESUMO DO OBJETO: Vinculação de notas de empenho ao contrato de manutenção rodoviária na BR-242/MT Trecho : Divisa GO/MT - Entr. BR-163, Subtrecho: Divisa GO/MT - 1º Entr. BR. 158 FUNDAMENTO LEGAL Art.60 e 65, inciso II, "d" da LEI nº 8.666/93 e CLAUSULA QUINTA do Contrato. EMPENHO: Vinculam-se ao contrato as 96NE011489, de 12/03/96, 96NE03694, de 29/06/96, 96NE05570, de 31/10/96, 96NE08408, de 31/12/96 (anulação de empenho), 96NE07684, de 31/12/96 (anulação de empenho), 97NE00160, de 28/01/97 e 97NE00712 de 04/03/97, que totalizam o valor de R\$ 86.636,15 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos) , PRAZO Previsto para vencer em 25/04/98. Processo nº 51210.001.240/94-06. DATA DA ASSINATURA: 15/04/97.

(Nº 75.456 - 23-4-97 - R\$ 59,12)

7º Distrito Rodoviário Federal

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 96/97-07

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através do 7º Distrito Rodoviário Federal, torna público à quem possa interessar, que o laudo final de julgamento referente ao Edital em epígrafe, apresentou o seguinte resultado: Critério de Julgamento - MENOR PREÇO (Art. 45, parágrafo 1º - inciso I da Lei 8.666), Firma vencedora: RGM - Engenharia e Construções Ltda; valor global: R\$ 1.193.692,45 (Hum milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente a execução de obra de arte especial e alças de acesso na BR-101/RJ.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1997
MARIA VITÓRIA DE G. E C. F. VIANA
Chefe da Seção C. Licitações do Distrito

(Of. nº 51/97)

Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes

EXTRATO DO CONVÊNIO PJU/Nº 57/97

ESPÉCIE: CONV-PJU/Nº R-002/97. CONVENIENTES: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT e a Empresa Suape-Complexo Industrial Portuário. OBJETO: Cessão do servidor José Medeiros da Costa, Técnico em Planejamento de Engenharia de Transportes, do GEIPOT a SUAPE, com a finalidade de ocupar o cargo de Gerente de Estudos e Projetos. PRAZO: 02 anos, contados a partir do dia 03.05.97. DATA DA ASSINATURA: 04.04.97. PROCESSO: 51400.000159/97.

(Of. nº 41/97)

Companhia Brasileira de Trens Urbanos Superintendência Regional em Belo Horizonte

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97/GELIC

A Comissão Permanente de Licitação comunica que foi revogada a licitação supra referenciada.
- OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de chave seccionadora de 138 Kv.

A COMISSÃO

(Of. nº 148/97)

Companhia Docas do Pará

EDITAL Nº 1, DE 16 DE ABRIL DE 1997
Concurso Público

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o CONCURSO PÚBLICO para o provimento, em Belém, de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Companhia Docas do Pará - CDP, conforme especificado a seguir:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A composição do quadro de cargos de provimento efetivo, o número de vagas, o nível de escolaridade exigido e salário inicial constam no quadro abaixo:

CARGO	Nº de VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SAL. INIC.(R\$)
Analista de Sistema-I	01	Nível Superior na Área de Informática	1.116,37
Assistente Social-I	01	Nível Superior na Área de Serviço Social	922,56
Fiel de Armazem-I	05	Nível Médio Completo	788,88